



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 116 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/51845

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF General Humberto de Sousa Mello

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 56 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	ENCADERNADORA ESPIRAL KRAUSE	01	232,46
02	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 90X1,00	01	40,90
03	CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS REF. MV-4101	01	23,20
04	IMPRESSORA DESKJET B40C	01	349,00
05	REFILADORA DE PAPEL 35 CM BRANCA 297 MENNO	01	44,41
06	CÂMERA OLYMPUS	01	670,68
07	IMPRESSORA ELGIN 1320	01	269,00
08	LIQUIDIFICADOR B/D IB 850 1 VELOCIDADE 110V	01	45,00
09	PROVIEW MONITOR 15" LX 562NS	01	349,00
10	F. LINE ESTABILIZADOR EVOLUTION 4T 110V	01	27,00
11	GRAVADOR COM DVD LG 48X24X48 / 16X	01	259,00
12	ARMÁRIO DE AÇO	02	558,00
13	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	02	430,00
14	ESTANTE DE AÇO 0,90 X 0,30 X 1,98	01	210,00
15	ARMÁRIO DE AÇO 1,50 X 0,75	01	265,00
16	TELEFONE 3005 S/CHAVE DE BLOQUEIO GRAFITE SIEMENS	01	39,00
17	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF PADRÃO 1,60 X 0,55 X 0,75	01	460,00
18	ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 2,00X0,90X0,40 C/RODÍZIO E PRATELEIRAS	02	863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19	MICROFONE KARSECT HEADSET KRU301	01	399,00
20	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	03	717,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

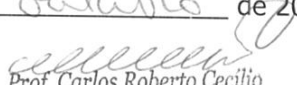
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.250,65 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 56 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2012


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Paulo Martins Dias
Vice - Diretor Educacional
RG. 9.110.422

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO

Representante Legal:

RG nº 8110429

CPF nº 208927846-53